



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 118/2020 - PRES/DPL

Em 18 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 2.330/2020, de iniciativa do Executivo, que autoriza o Município de Araucária a suspender o recolhimento de contribuições previdenciárias patronais ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, foi REPROVADO por este Legislativo na Sessão realizada no dia 17 de agosto de 2020.

Atenciosamente.


AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

PROMOÇÃO - EXPEDIENTE - 18-Ago-2020-11:09-000357-2/3

Prefeitura do Município de Araucária - Paraná